



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

O F. N. 13/68

ASSUNTO: Envia projeto de lei

Em 4 de Maio de 1968

Senhor Presidente,

Temos o prazer de passar às mãos de V. Excia. o projeto incluso afim de que mereça a melhor atenção dessa Egrégia Câmara, que dispõe sobre a suplementação da dotação 3.2.1.0-62 Bolsas de Estudos do orçamento vigente.

O motivo que nos levou a apresentação do referido projeto justifica-se pelas inumeras solicitações que nos foram dirigidas pelos alunos dos estabelecimentos de ensino secundário desta cidade, bem como dos alunos dos Cursos que serão ministrados durante o Festival de Inverno do corrente ano, e que não dispõem de recursos financeiros suficientes para se manterem.

Esperando que V. Excia. e seus dignos pares saberão apreciar com elevado espirito público, aguardamos aprovação do referido projeto que beneficiará grande parte da mocidade ouropretana que necessita de elevar o seu nivel cultural.

Ao ensêjo apresentamos a V. Excia. e aos seus dignos pares, os nosso protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

Dr. Genival Alves Ramalho  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodulo Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

OURO PRÊTO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

*DR.*

PROJETO DE LEI Nº 13/68

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado abrir o crédito suplementar à dotação do orçamento vigente abaixo mencionada:

3.2.1.0-62 Bolsas de Estudos. . . . . .NCr\$ 31.500,00

Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta de cancelamentos de dotações do orçamento vigente.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1968

*Princípio* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões, 4 de 5 de 1968  
Presidente *[Signature]*

Prefeito Municipal

APROVADO em *segunda* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões, 18 de maio de 1968  
Presidente *[Signature]*

A Comissão de *Justiça*  
Em, 4 / 5 / 19 68  
Presidente *[Signature]*

APROVADO em *terceira* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões, 18 de maio de 1968  
Presidente *[Signature]*

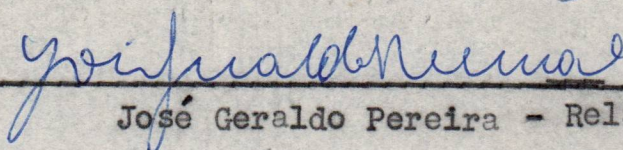


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação examinando o projeto que dispõe sobre autorização para abrir crédito suplementar à dotação do orçamento vigente endente que o mesmo por consultar os altos interesses cultura de nosso povo, que deve merecer sempre dos administradores a melhor das atenções por que se não é o mais importante é dos mais importantes o setor de Educação de uma administração, é de parecer que tão relevante projeto seja aprovado tal como se acha redigido.



\_\_\_\_\_  
José Geraldo Pereira - Relator

\_\_\_\_\_  
José Teixeira de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Marcionílio Furbino Bretas

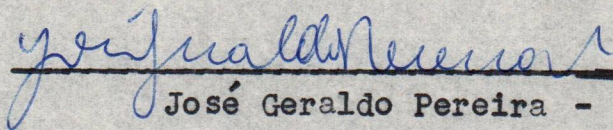


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação examinando o projeto que dispõe sobre autorização para abrir crédito suplementar à dotação do orçamento vigente entende que o mesmo por consultar os altos interesses cultura de nosso povo, que deve merecer sempre dos administradores a melhor das atenções por que se não é o mais importante é dos mais importantes o setor de Educação de uma administração, é de parecer que tão relevante projeto seja aprovado tal como se acha redigido.



\_\_\_\_\_  
José Geraldo Pereira - Relator

\_\_\_\_\_  
José Teixeira de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Marcionilio Furbino Bretas



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de lei nº 13/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó--  
grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 13/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Pre-  
to, autorizado a abrir o crédito suplementar à dotação do orçamento vi-  
gente abaixo mencionada:

3.2.1.0-62 Bolsas de Estudos . . . . . Nº 31.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do cré-  
dito de que trata o artigo 1º, correrá por conta de cancelamentos de do-  
tações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a  
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 20 de maio de 1968

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira - Presidente

*José Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice- Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20 - V - 1.968

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secreta-  
ria da Câmara.



**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

Lei n.254 de 22 de maio de 1968

Dispõe sobre Credito Suplementar.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

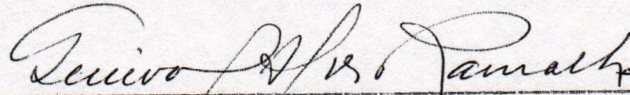
Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo mencionado:

3.2.1.0-62 - Bolsas de Estudos. . . . . Ncr\$ 31.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 22 de maio de 1968



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 13/68